

DECRETO Nº 5.419/07 DE 26/07/07

**ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL**

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Art. 27 – III da Lei nº 3.137/06 de 13/12/06, e Art. 15 da Lei nº 3.102/06 de 27/09/06,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam anuladas no orçamento da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 95.995,32 (noventa e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos) nos projetos e nas atividades abaixo discriminadas os seguintes elementos de despesas:

GABINETE DO PREFEITO

Manutenção do Gabinete do Prefeito

Material de Consumo

2003-24.3.3.90.30.00.00.00.0126.....R\$ 20.000,00

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

Manutenção do Departamento de Compras

Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física

2006-54.3.3.90.36.00.00.00.0126.....R\$ 10.000,00

Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

2006-58.3.3.90.39.00.00.00.0165.....R\$ 65.995,32

Art.2º - Por conta dos recursos a que se refere o artigo 1º, ficam suplementadas nos projetos e nas atividades abaixo os seguintes elementos e despesas:

GABINETE DO PREFEITO

Manutenção do Gabinete do Prefeito

Material de Consumo

2003-27.3.3.90.39.00.00.00.0126.....R\$ 20.000,00

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

Manutenção do Departamento de Compras

Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

2006-55.3.3.90.39.00.00.00.0126.....R\$ 75.995,32

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
26 de julho de 2007.

Nelson Cruz
Prefeito Municipal